

Plano de Integridade – Polo Comércio e Serviços Ltda.

1. APRESENTAÇÃO

A Polo Comercio e Serviços Ltda. apresenta o seu Plano de Integridade, sua estrutura de governança e as ações desenvolvidas pela alta administração da instituição que evidenciam o seu comprometimento com a implantação do Programa de Integridade. A Polo Comercio e Serviços Ltda., desde o início de seu processo de implantação, zela pelos valores éticos e desenvolve medidas para atuar conforme a lei.

O Programa de Integridade da Polo Comercio e Serviços Ltda., visa promover a adoção de ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança. Para tanto, baseia-se nos eixos de comprometimento e apoio da alta administração, na análise e gestão dos riscos à integridade, bem como no processo de monitoramento contínuo do programa de integridade.

O Programa de Integridade foi elaborado, observando à missão, às metas e aos valores institucionais da Polo Comercio e Serviços Ltda., pela alta administração. O Plano de Integridade, instrumento de implementação do Programa de Integridade, retrata os instrumentos da integridade organizacional adotados pela Polo Comercio e Serviços Ltda., tais como a Código de Ética, os controles internos, os procedimentos de responsabilização, canais de denúncia, dentre outros.

O Plano exibe informações referentes à estrutura organizacional, missão e metas da instituição, ressalta as principais atribuições e competências da unidade responsável pelo Plano de Integridade na Polo Comercio e Serviços Ltda., descreve os riscos à integridade na instituição; e, por fim, divulga acerca do monitoramento contínuo do Plano de Integridade na instituição.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 Estrutura, principais competências e serviços prestados

A Polo Comercio e Serviços Ltda. é uma representante comercial, distribuidora e promotora de vendas no setor petrolífero, naval, e industrial em geral. Criada em 1994, com sede e foro na cidade de São Paulo, São Paulo, é uma empresa de médio porte com poucos funcionários, familiar.

Nesse contexto, e conforme o seu plano, a Polo Comercio e Serviços Ltda. tem como finalidades:

I - atuar como distribuidora, representante e promotora de vendas de renomadas empresas estrangeiras, além de prestar serviços de Comercio Exterior (Importação e Exportação) e como fornecedora (supplier) para os mais variados produtos.

II - qualidade dos serviços prestados sendo assegurada por uma qualificada e eficiente equipe de gerentes e técnicos para o atendimento e serviços pós-venda.

III - atender projetos especiais e receber pedidos de fabricação sob encomenda, com alta performance e controle de qualidade.

IV – trabalhar sempre respeitando as leis vigentes.

2.1.2 Alta Administração

A alta administração da Polo Comercio e Serviços Ltda. é formada pelas seguintes instâncias:

1. Presidência (CEO fundador)
2. Direções Financeiras e Comerciais (Sócios minoritários)

3. Gerencia (Gerente Geral)

A alta administração busca fomentar uma cultura ética, de respeito às normas de conduta e de implementação dos mecanismos de integridade. Sendo assim, está comprometida com o desenvolvimento, a implantação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa de Integridade da Polo Comercio e Serviços Ltda.

3. UNIDADE RESPONSÁVEL, INSTÂNCIAS E AÇÕES DE INTEGRIDADE

3.1 Unidade responsável pela Gestão de Integridade, é a unidade responsável pelo Plano de Integridade na Polo Comercio e Serviços Ltda., que é de responsabilidade da Alta Administração, realizando o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e medidas de integridade implementadas.

À Alta Administração incumbe promover a estruturação, execução e o monitoramento do Programa de Integridade da Polo Comercio e Serviços Ltda., com vistas, em especial, à adoção de ações institucionais de prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção. Além disso, busca-se garantir que as boas práticas de governança sejam desenvolvidas de forma contínua e progressiva na empresa.

As principais competências da Alta Administração no que tange à integridade são as seguintes:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Polo Comercio e Serviços Ltda.;

II - orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

III - Revisar aspectos relevantes sobre licitações antes de participar do certame ou enviar proposta, atentando-se para as condutas que não podem ser praticadas;

IV - Incluir no código de ética regras referentes à licitação, à contratação e ao relacionamento com o setor público

V - Orientar os funcionários e a direção sobre as leis que disciplinam as contratações públicas (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2005 e Lei nº 123/2006);

VI - Estabelecer que, no mínimo, dois funcionários sejam responsáveis, em conjunto, por interações com o governo e na atuação como prepostos nos processos licitatórios;

VII - Envolver pessoas da direção no processo: chefes ou diretores devem atuar como supervisores ou revisores durante o processo licitatório e durante a execução do contrato

VIII - Aplicar as punições de forma rápida e efetiva;

3.2 Instâncias de Integridade

3.2.1 Ouvidoria Interna

A ouvidoria é uma unidade absorvida pela Alta Administração que atua no processo de interlocução entre o funcionário/cliente e a Alta Administração. A ouvidoria possibilita ao funcionário/cliente requerer informações e apresentar denúncias, elogios, reclamações e sugestões referentes aos serviços prestados, promovendo mudanças e favorecendo a uma gestão eficiente.

A Ouvidoria da Polo Comercio e Serviços Ltda., é vinculada ao diretor comercial, resguardada e assegurada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições.

Para falar com a ouvidoria favor enviar e-mail para: mauriciovaro@polocs.com.br

3.2.2 Ações do plano de integridade

I - No mínimo, dois funcionários serão responsáveis, em conjunto, por interações com o governo e na atuação como prepostos nos processos licitatórios;

II - Cumprir corretamente o disposto no contrato assinado, nunca agindo de modo diverso do estabelecido.

III - Chefes ou diretores devem atuar como supervisores ou revisores durante o processo licitatório e durante a execução do contrato;

IV – Dois funcionários farão a conferência de todo material recebido de terceiros para mitigar qualquer possibilidade de recebimento e posterior entrega de material não original;

V – Após conferência das mercadorias / pedidos de compra, preencher o documento “folha de rosto” do processo e assinar para que se saiba quem foi o responsável pela conferência;

4. MONITORAMENTO

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade visa o mapeamento dos processos nos quais há riscos de integridade. O monitoramento possibilitará avaliar a efetividade dos resultados alcançados com o Programa de Integridade na Polo Comercio e Serviços Ltda.

Esse monitoramento permite identificar se as medidas propostas e implementadas estão realmente surtindo os efeitos necessários para minimizar e/ou eliminar os riscos à integridade. Deste modo, falhas ou fragilidades podem ser corrigidas tempestivamente, proporcionando maior efetividade do Plano de Integridade.

5. MEDIDAS DISCIPLINARES EM CASO DE VIOLAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Todas as pessoas que praticarem irregularidades ou infrações devem estar sujeitas às penalidades disciplinares: pode ser diretor, gerente, supervisor, ou qualquer outro cargo/posição.

5.1 Infrações:

- trabalhar e/ou apresentar proposta em licitação sem autorização/verificação do superior
- tentar subornar alguma empresa / funcionário
- deixar de preencher o documento “folha de rosto”
- deixar de assinar o documento “folha de rosto”
- faltar com respeito a algum cliente / fornecedor
- descumprir alguma lei vigente

5.2 Processo disciplinar / punições:

Após identificada e verificada a responsabilidade funcionário infrator, a empresa dará 1 dia útil para que ele apresente sua justificativa. Caso o funcionário não consiga apresentar uma defesa satisfatória nos moldes das leis vigentes, ele poderá:

- por trabalhar e/ou apresentar proposta em licitação sem autorização/verificação do superior: *advertência e em reincidência, demissão*
- por tentar subornar alguma empresa / funcionário: *demissão*
- por deixar de preencher o documento “folha de rosto”: *advertência e em reincidência, demissão*

- por deixar de assinar o documento “folha de rosto”: *advertência e em reincidência, demissão*
- por faltar com respeito a algum cliente / fornecedor: *advertência e em reincidência, demissão*
- por descumprir alguma lei vigente: *a ser avaliada caso a caso (no mínimo uma advertência)*

Todos processos serão formalizados por e-mail e as infrações constam no código de ética e conduta da empresa.

6. PROCEDIMENTOS QUE ASSEGUREM A PRONTA INTERRUPÇÃO DE IRREGULARIDADES

A alta administração será responsável por verificar e revisar o serviço dos demais funcionários e garantirá que em caso de descumprimento de alguma das ações do programa de integridade que o funcionário será notificado para que ele se justifique e em caso de necessidade a punição devida e prevista neste documento seja aplicada, para que assim o erro/delito não se repita mais e seja reparado o mais rapidamente possível.

7. TRANSPARENCIA NA DOAÇÃO A CANDIDATOS E A PARTIDOS POLITICOS

A Polo Comercio e Serviços Ltda. não realiza doações para candidatos ou partidos políticos.